



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 01/2024

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA LADEIRA DA CASA BRANCA – SÃO MARTINHO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, a fim de se proceder à substituição e renovação de diversas infraestruturas, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Ladeira da Casa Branca (São Martinho), a partir do dia 10.01.2024 e por um período de 120 dias.

Mais se informa que os trabalhos serão realizados por troços de 50 metros, pelo que a circulação rodoviária funcionará nos dois sentidos por um dos lados do arruamento até à zona de intervenção, de forma a garantir o acesso aos moradores.

Solicita-se aos condutores e moradores a melhor compreensão pelos incómodos causados.

Funchal, 04 de janeiro de 2024.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira